

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 020/SUB-PE/2018  
Pregão Eletrônico nº 020/PR-PE/2018 - SEI nº 6048.2018/0001615-6

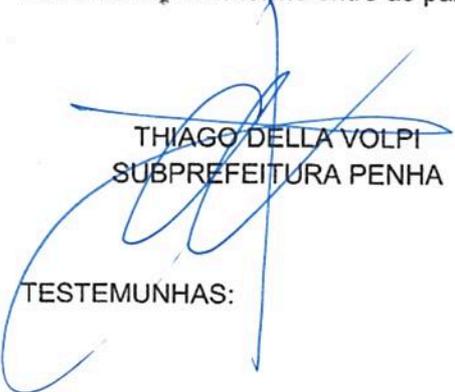
Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, no Gabinete do Subprefeito, presentes, de um lado a Subprefeitura Penha, situada na Rua Candapuí nº 492 – Vila Marieta, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 05.640.843/0001-76, neste ato representada pelo Senhor THIAGO DELLA VOLPI, Subprefeito da Penha, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa EBSL- Empresa Brasileira de Serviços de Locações Ltda-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 18.762.183/0001-48 com sede na Rua Jean de La Huerta, nº 570, Telefone (11) 2615-0246, neste ato por sua representante legal, Senhora RENATHA RODRIGUEZ URGAL CURTOLO, portadora do CPF nº 429.352.148-89 e do RG. Nº 43.144.951-X, doravante designada simplesmente CONTRATADA, conforme despacho proferido sob SEI 034111084 do processo em epígrafe, publicado no DOC 08/10/2020, resolvem de comum acordo firmar o presente aditamento, nos termos da Lei Federal nº 8666/93, Lei municipal nº 13.278/02 e Decreto Municipal nº 44.279/03, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA I: O prazo de vigência contratual fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, compreendidos no período de 27/12/20 a 26/12/21, pelo valor total de R\$ 58.082,28 (cinquenta e oito mil oitenta e dois reais e vinte e oito centavos);

CLÁUSULA II: Foi emitida a nota de empenho parcial no valor de R\$ 645,35 (seiscentos e quarenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), onerando a dotação orçamentária 61.00.61.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00 para cobertura das despesas do presente exercício;

CLÁUSULA III: Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas e condições, que não colidirem com o presente Aditamento.

E, do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas com as testemunhas assinadas.

  
THIAGO DELLA VOLPI  
SUBPREFEITURA PENHA

  
RENATHA RODRIGUEZ URGAL CURTOLO  
EBSL- Empresa Brasileira de Serviços de  
Locações Ltda-EPP

TESTEMUNHAS:

18.762.183/0001-48  
EBSL EMPRESA BRASILEIRA DE  
SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP  
Rua Jean de La Huerta, 570  
Vila Brasilina - CEP 04163-010  
SÃO PAULO - SP.

  
Luciane Colli  
AGPP  
RF: 725.440.7  
PR-PE/CAF/SUGESP

  
Pedro Henrique R. Rocha  
RF: 733.968.2